

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO  
DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,  
REALIZADA EM 14/11/2017.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (14/11/2017), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Hebert Batista Alves, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPCD) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente, Dr. Hebert Batista Alves, declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Votação do projeto: **ISENÇÃO, REMISSÃO E DESCONTO DE ANUIDADE, MULTAS E PREÇOS DE SERVIÇOS PARA ADVOGAD@ E ESTAGIÁRI@ COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DO CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** a ser encaminhado para apreciação do conselho seccional: O Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a 1ª reunião extraordinária de 2017. Dada a palavra ao Dr. Elias José Silva Neto, vice-presidente e um dos relatores do Projeto, explicou, em síntese, que o projeto é resultado de um extenso debate de uma grupo de trabalho que foi criado dia 13 de junho de 2017, na 3ª reunião ordinária da CDPCD, integrado por ele, Dr. Willian Veloso de Carvalho e Dr. Werner da Costa Mamede. Esclareceu que o principal ponto do projeto é o princípio da igualdade, em virtude da existência de uma discrepância enorme de acessibilidade, inclusive no meio jurídico. A ideia é explicar ao Conselho Seccional porque os advogados e estagiários com deficiência tem esse direito de isenção, remissão e desconto principalmente da anuidade. A ideia é inserir no Regimento Interno tal disposição. Dra. Adriana Berti pediu a palavra e disse que acha perigoso mencionar no Projeto a mensuração da gravidade da deficiência, sugerindo a isenção total caso comprovada qualquer nível de deficiência. Dr. Hebert em resposta, disse que a própria legislação atual da previdência, inclusive a LBI, faz menção a os graus de deficiência. Informou, ainda, que foi criado um grupo de trabalho junto a Secretaria Nacional para que haja uma adequação à lei quanto a este tema em tudo que relacionar a pessoa com deficiência, e que esta forma de avaliação deve ser debatida no Conselho. O mais sensato, segundo ele, seria que a OAB sujeitasse tais pedidos a uma Junta Médica para mensuração se é uma deficiência leve, moderada ou grave, levando-se em consideração o exercício da advocacia e os serviços e benefícios oferecidos pela OAB. Dra Celeste pediu a palavra e alertou, dando como exemplo, que nos processos de curatela, os médicos constam se a deficiência é leve, moderada ou grave e já está sedimentado tal entendimento. Os

parâmetros, inclusive na Previdência, existem e devem ser respeitados. Dr. Cairo questionou se a Comissão pode levar o projeto também ao Conselho Federal. Dr. Hebert, em resposta, disse que o Conselho Federal já relegou esta decisão a cada Seccional através do provimento CFOAB 177/2017. Foi colocado em votação o Projeto, aprovado por **unanimidade**. Dr. Hebert informou que agora o Projeto será encaminhado à Diretoria da Casa, para direcionar ao Conselho Seccional, esclarecendo os trâmites processuais administrativos do processo na Casa. À secretaria das comissões para as providências necessárias à remessa do projeto à Diretoria da OAB-GO, afim de que seja dado andamento ao que aqui foi decidido. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES: nenhum 4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum 4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO: nenhum 4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1 Conhecimento: nenhum; 4.4.2 Julgamento: nenhum. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** O Presidente informou que a OAB entregou ofício de agradecimento formal a todos os advogados envolvidos no Projeto Curatela que se findou no dia 27 de outubro de 2017, parabenizando todos que abraçaram a causa e alardeando o quanto engrandeceu a OAB. Tal ofício foi hoje entregue à Dra. Celeste Cordeiro Chagas, Dra. Adriana Costa Pereira Berti e Dra. Kamila Marques de Brito Profeta. Dada a palavra à Dra. Celeste, agradeceu o empenho de todos, especialmente o Dr. Hebert, que abraçou a causa instantaneamente, ressaltando também a magnitude e amplitude do Projeto, além da grande participação do Tribunal de Justiça. Dra Danielly pediu a palavra e informou que participará de uma audiência pública idealizada pela Associação do Orgulho Autista no dia 04 de dezembro e a sua fala terá como tema o mercado de trabalho para o autista grave e informou que a Drogaria Santa Marta tem um projeto chamado Espaço Vida e convidou a Comissão para irmos até o local para conhecer a materialização do projeto. Dr. Hebert disse que faz questão de comparecer. Retomando a palavra o Presidente informou que teve reunião com a Dra. Janilda, procuradora federal do MPT18º, e ela informou que disponibilizará recursos para a impressão de mais cartilhas, ainda, informou que esteve presente em reunião com o vice governador acerca da implantação da delegacia de proteção da pcd, aguardando agora apenas os tramites legais para a inauguração das especializadas.. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a relatar, eu, Dr<sup>a</sup>. Kamila Marques de Brito Profeta, na condição de secretária da CDPCD, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Comissão.



**Hebert Batista Alves**

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência